



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1418/2019



Súmula: Solicita providências do Executivo junto Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, aos cuidados do Sr. Osmar Rodrigues de Moraes, a possibilidade de colocação de uma faixa de pedestre na Avenida Ana Araújo de Castro entre a Rua Sete de Setembro– Jardim Itapevi, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, aos cuidados do Sr. Osmar Rodrigues de Moraes, a possibilidade de colocação de uma faixa de pedestre na Avenida Ana Araújo de Castro entre a Rua Sete de Setembro– Jardim Itapevi, neste município.

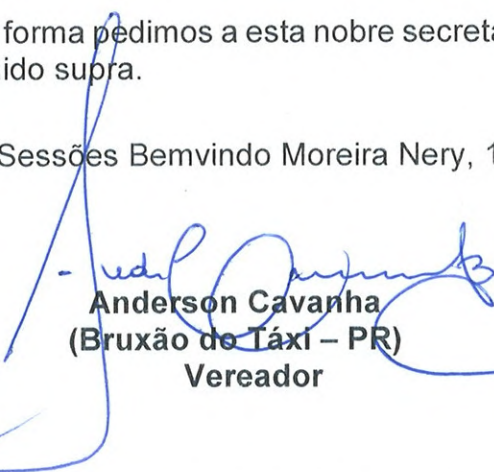
Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio e principalmente de pedestres, contando com uma alta concentração de pessoas que utilizam aqueles espaços, assim, o fluxo de carro no local é intenso, dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, os imprudentes não respeitam o limite de velocidade, mesmo que existindo lombadas nas proximidades.

Desta forma pedimos a esta nobre secretaria que inclua em seu cronograma o pedido supra.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de maio de 2019.


Anderson Cavanha
(Bruzão do Táxi – PR)
Vereador



